



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 480/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Férias** a servidora **Rosângela de Oliveira**, com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

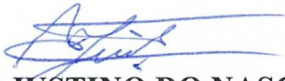
| Mat. | Servidor | Período Aquisitivo | Período de gozo |
|-------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 1742 | Rosângela de Oliveira | 07-12-2021 a 06-12--2022 | 03-11-2025 a 12-11-2025 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P R E F E I T U R A D E
NOVA LACERDA
UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
05 dias do mês de novembro de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal